DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE UBIRAJARA	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	2
Prorrogações	3
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

PODER EXECUTIVO DE UBIRAJARA

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
2º TERMO ADITIVO

Processo Administrativo	Nº. 053/2018
Modalidade Convite	Nº. 008/2018
Contrato n°	Nº. 084/2018
Objeto	Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria e consultoria relacionadas ao Desenvolvimento do projeto Município Verde e Azul.
Contratada	Maria Natalina de Castro Tavares, inscrita no CNPJ nº 29.306.225/0001-52.
Valor Total do Termo Aditivo	Não foram aditados valores.
Vigência do Contrato	Até 31 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Ubirajara, 30 de novembro de 2020.

_____

José Altair Gonçalves

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Ubirajara/SP

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Convite nº. 010/2020 – Processo Administrativo nº. 118/2020 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº. 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções Expedidos. HOMOLOGO E ADJUDICO ao Senhor: Claudio Jose Bordignon, inscrito no CPF: 416.767.848-68 e RG: 2741270 SSP/SP, localizada na Rua América Central, 503, Parque das Américas, CEP: 09.351-190, Maua – SP.

Convoque-se a interessada para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto. Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo Nº. 118/2020 - Modalidade Convite Nº. 010/2020

Objeto: Aquisição de um veículo tipo ônibus rodoviário, motor traseiro, combustível diesel, motor com potência não inferior a 300 cv, ano de fabricação não inferior a 2007, com capacidade de 47 lugares, teto alto, gabinado, com banheiro, ar condicionado, geladeira, tv, ar condicionado, bancada soft, devidamente descaracterizado, em ótimo estado de conservação, com todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Transito, conforme as especificações que integram o presente edital.

Contrato Nº. 152/2020

Contratada: Claudio Jose Bordignon, inscrito no CPF: 416.767.848-68 e RG: 2741270 SSP/SP.

Valor total: R$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais).

Vigência do Contrato: Até 06 (Seis) meses após assinatura do contrato.

Prefeitura Municipal de Ubirajara, 18 de dezembro de 2020.

_____

José Altair Gonçalves

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Prorrogações

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo	Nº. 119/2020
Modalidade Dispensa	Nº. 058/2020
Contrato n°	Nº. 150/2020
Objeto	Contratação de empresa do ramo para aquisição de camas hospitalares, para a Secretaria de Saúde deste município.
Contratada	Home Care Comercio e Locação de Equipamentos Medico-Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº 13.786.331/0001-40, sediada à Rua Joaquim da Silva Martha, n° 11-64, CEP: 17.014-010 – Vila Santa Izabel, na cidade de Bauru/SP.
Valor Total	R$ 10.000,00 (Dez mil reais)
Vigência do Contrato	Até 60 (Sessenta) dias após assinatura do contrato.

Prefeitura Municipal de Ubirajara/SP, 10 de dezembro de 2020.

_____

José Altair Gonçalves

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2020

À vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pela procuradoria jurídica do município, declaro que fica RATIFICADA a contratação por Dispensa de Licitação de licitação sob nº 058/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ubirajara - SP

Praça Porcino Antônio de Lima, 530 – Centro

Cidade: Ubirajara – SP

CNPJ: 46.231.882/0001-05

CONTRATADA: Home Care Com.e Locação de Equipamentos Médico-hospitalar Ltda

CNPJ nº 13.786.331/0001-40

Rua Joaquim da Silva Martha, n° 11-64

CEP: 17.014-010 – Vila Santa Izabel, na cidade de Bauru/SP

Objeto: Contratação de empresa do ramo para aquisição de camas hospitalares, para a Secretaria de Saúde deste município.

VALOR: R$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Prefeitura Municipal de Ubirajara (SP), 10 de dezembro de 2020.

José Altair Gonçalves

Prefeito Municipal

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2020

À vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pela procuradoria jurídica do município, declaro que fica RATIFICADA a contratação por Dispensa de Licitação de licitação sob nº 057/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA - SP

Praça Porcino Antônio de Lima, 530 – Centro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Cidade: Ubirajara – SP – CEP: 17.440-000

CNPJ: 46.231.882/0001-05

CONTRATADA: AURENI LOPES DOS SANTOS ME

CNPJ n° 15.565.877/0001-05

Rua Amazonas, n° 1102, Fundos, Centro

CEP: 17.920-000, na cidade de Ouro Verde/SP

CONTRATADA: MILK-INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

CNPJ n° 03.512.943/0001-91

Rodovia Engenheiro Osvaldo Nardini, s/n, Km 0,890

CEP: 18.500-000, na cidade de Laranjal Paulista/SP

Objeto: Aquisição de brinquedos visando distribuição para as crianças no final de ano de 2020.

VALOR: R$ 39.060,00 (Trinta e nove mil e sessenta reais)

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Determino ainda a dispensa da confecção de contrato, uma vez, que referida compra se dará de forma única e entrega imediata dos quantitativos dos produtos.

Prefeitura Municipal de Ubirajara (SP), 03 de dezembro de 2020.

José Altair Gonçalves

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo	Nº. 120/2020
Modalidade Pregão Presencial	Nº. 059/2020
Contrato n°	Nº. 151/2020
Objeto	Contratação de empresa especializada para aquisição de teste rápido do Covid-19, visando o diagnóstico de pacientes sintomáticos, suspeitos de infecção por corona vírus, para enfraquecimento preventivo da pandemia.
Contratada	ALFA & OMEGA COMERCIO SERVIÇOS EIRELIS ME, com sede à Avenida Zelia de Lima Rosa, n° 599, Centro, na cidade de Boituva/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.361.503/0001-60, inscrição Estadual n°. 255.158.113.111.
Valor Total	R$ 38.396,00 (Trinta e oito mil trezentos e noventa e seis reais)

Prefeitura Municipal de Ubirajara, 10 de dezembro de 2020.

_____

José Altair Gonçalves

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2020

À vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pela procuradoria jurídica do município, declaro que fica RATIFICADA a contratação por Dispensa de Licitação de licitação sob nº 059/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ubirajara - SP

Praça Porcino Antônio de Lima, 530 – Centro

Cidade: Ubirajara – SP

CNPJ: 46.231.882/0001-05

CONTRATADA: Alfa & Omega Comercio Serviços Eirelis ME

Avenida Zelia de Lima Rosa, n° 599, Centro

Cidade: Boituva/SP

CNPJ sob nº 15.361.503/0001-60

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de teste rápido do Covid-19, visando o diagnóstico de pacientes sintomáticos, suspeitos de infecção por corona vírus, para enfraquecimento preventivo da pandemia.

VALOR: R$ 38.396,00 (Trinta e oito mil trezentos e noventa e seis reais)

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Prefeitura Municipal de Ubirajara (SP), 10 de dezembro de 2020.

José Altair Gonçalves

Prefeito Municipal